PROJETO DE INDICAÇÃO Nº308/ 2020

Considerando que durante tão grave crise que assola a humanidade de forma que não há distinção de nações ricas e/ou pobres, assim como não há uma classe social especifica para ser alvo da crescente pandemia, é notório que o mundo tem sofrido com o aumento dos casos de COVID – 19;

Considerando que medidas duras tiveram que ser tomadas afim de atenuar a curva de crescimento da pandemia, tendo em vista que o comércio teve que ser completamente fechado por um período, os shoppings center, escolas, igrejas, lanchonetes, e até uma das principais fontes de renda da cidade teve que parar de funcionar – a exemplo do turismo;

Considerando que os Guias e Monitores de Turismo do Município de Salvador estão em vulnerabilidades econômicas, em função da interrupção da atividade turística decorrente do atual estado mundial de pandemia, causada pela ameaça de contágio do Coronavírus;

Considerando que a maioria dos guias e monitores de turismo é autônoma e sua renda corresponde à quantidade de serviços prestados, predominantemente para as operadoras de Turismo, de forma que se não há turistas não há turismo, logo, não há renda;

Considerando que o Município investe em parcerias com o setor turístico, e conta com o trabalho dos guias e monitores de turismo para o atendimento de turistas, gerando assim, emprego, renda, impostos e crescimento cultural para população local;

Considerando que o turismo é a principal atividade de vários municípios baianos, incluindo a capital, nos quais a história, a memória, os atrativos culturais e naturais necessitam de conhecimentos específicos por parte dos profissionais, adquiridos durante um longo período e consideráveis investimentos, incluindo o domínio de idiomas;

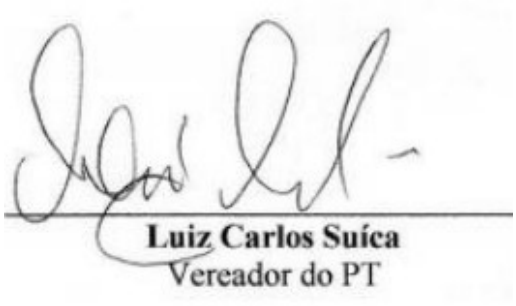
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO,** que autorize o pagamento de auxílio financeiro emergencial, no valor de um salário mínimo, para os guias e monitores de turismo, até que estes profissionais possam retomar suas atividades laborais. Os recursos poderão ser oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR.

.

Salvador, 20 de maio de 2020.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT